



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
Departamento pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato, classificado no Processo Seletivo nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Emilianópolis - Sp, pelo presente CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo nº 001/2021, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, munido de seus documentos pessoais, do dia 12 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2021, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, para apresentar a anuência sobre sua admissão. O não comparecimento do convocado até a ultima data indicado implicará na perda do direito à nomeação e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Processo Seletivo.

CARGO – MÉDICO - ESF

NOME
RENATA SANTOS MEDEIROS

CLASSIFICAÇÃO
1º LUGAR

Publique-se, registre-se e cumpra-se

EMILIANOPOLIS -SP, 11 de JANEIRO de 2022.

JOAO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo
Departamento pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato, classificado no Processo Seletivo nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Emilianópolis-Sp, pelo presente CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo nº 001/2021, a comparecer no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, munido de seus documentos pessoais, do dia 12 de Janeiro a 14 de Janeiro de 2021, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, para apresentar a anuência sobre sua admissão. O não comparecimento do convocado até a ultima data indicado implicará na perda do direito à nomeação e de qualquer outro direito inerente ao Concurso Público Processo Seletivo.

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
HELIO JOSE DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO
1º LUGAR

Publique-se, registre-se e cumpra-se

EMILIANOPOLIS -SP, 11 de JANEIRO de 2022.

JOAO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255—Centro—Emilianópolis—CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 720/2022

DATA 10/01/2022

DISPÕE SOBRE: “Pagamento aos trabalhadores da Coleta Seletiva e dá outras providências”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do TAC firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo referente a coleta seletiva.

Considerando que o Município mantém contrato de cooperação com a Cooperativa – Cooperlix – para manutenção da coleta seletiva no município, repassando valores para referida entidade destinada a operação do sistema e pagamento dos cooperados.

Considerando a necessidade de renovação do contrato e a manifestação da Cooperativa no sentido de não ter mais interesse na prorrogação do contrato, documento este enviado à Prefeitura Municipal, por mensagem eletrônica, em 07.01.2022 .

Considerando o desinteresse da Cooperativa e a necessidade de pagamento aos cooperados.

Considerando que a pendência entre as partes que deverão ser objeto de ajuste entre as partes.



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255—Centro—Emilianópolis—CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETA:

Artigo 1º - Em caráter excepcional, fica autorizado o pagamento diretamente aos cooperados inscritos na cooperlix referente ao mês de dezembro, relativo à respectiva cota de cada dos cooperados, com o correspondente desconto previdenciário na forma da lei.

Parágrafo único: Deverá o setor contábil formalizar o pagamento e realizar levantamento das despesas pendentes com a Cooperlix, detalhando todas as informações em planilha.

Art. 2º. A chefe da Casa da Agricultura fica autorizada a encetar medidas para contratação de Cooperativa da região com o mesmo objeto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/2022

DATA: 04/01/2022

**DISPÕE SOBRE: “EDITA MAPAS DE VALORES
PARA LANÇAMENTO DE IMPOSTO E TAXAS
SOBRE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO”.**

Eu, **JOÃO BATISTA AMARAL**, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no Art. 10, 37 e 127 da Lei Municipal nº 0063/93 do Código Tributário Municipal, ficam estabelecidos os valores por metro quadrado, para cálculo, no corrente exercício, dos impostos territorial e predial urbanos e taxa de serviços urbanos.

Parágrafo Único - As tabelas referidas neste Artigo anexadas ao presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de administração Data Supra.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Mapa de valores para fins de lançamento de taxa de serviço urbano exercício 2022.

BASE DE CÁLCULO	Valor X M. Linear Testada
	O Valor do Serviço
ZONA	Remoção do lixo
01	8,96
02	5,76
03	3,84

Mapa de valores (M2) para fins de lançamento de imposto Territorial Urbano - IPTU (2022).

ZONA	TERRENOS	CONST. RESIDÊNCIA		CONST. COM. INDUSTR.	
		Alvenaria	Madeira	Alvenaria	Madeira
01	8,32	223,79	67,46	235,62	73,22
02	5,44	191,82	56,27	201,74	61,39
03	4,48	159,85	45,08	168,17	51,80

Emilianópolis, 04 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/2022

DATA: 04/01/2022

**DISPÕE SOBRE: “ATUALIZA TABELAS DE VALORES
VENAIS PARA EFEITO DO CÁLCULO DO ITBI”.**

Eu, **JOÃO BATISTA AMARAL**, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º - As tabelas constantes do Decreto Nº 661/2021, de 11/01/2021, ficam atualizadas pelas anexas a este Decreto, para vigorar durante o ano de 2022.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de administração Data Supra.

Raphael Fernando Lopes
Respondendo pela Secretaria





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de valores venais para efeito do cálculo do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI Rural, válida durante o ano de 2022.

ZONA RURAL	DISTÂNCIA	VALOR VENAL POR HECTARE
01	02 KM	5.434,90
02	02 KM a 05 KM	5.958,87
03	ACIMA 05 KM	4.635,65

Tabela de valores venais para efeito do cálculo do imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI Urbano, válida durante o ano de 2022.

ZONA	TERRENOS	RESIDÊNCIA		COMERCIAL	
		Alvenaria	Madeira	Alvenaria	Madeira
01	19,19	195,66	132,04	198,22	139,07
02	16,63	163,37	114,14	171,36	120,21
03	13,75	134,28	94,32	167,19	98,79

Emilianoópolis, 04 de Janeiro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 718/2.022

DE 04 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: “NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O CORRENTE ANO”

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os funcionários: **JULIAN MARCEL DA SILVA, JOICE RIBEIRO MESSAGE e ROSA MARIA POLESEL ALVES**, sob a Presidência da primeira, nomeados para comporem a Comissão Municipal de Licitação, de conformidade ao Artigo 51, parágrafos 1º ao 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,
na data supra.

RAPHAEL FERNANDO LOPES
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 717/2.022

DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

Designa Pregoeiro e constitui Equipe de Apoio para Licitação na Modalidade Pregão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal **JOÃO BATISTA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e ainda, com fundamento no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária municipal **SILVIA CRISTINA PUGLIA**, para desempenhar a função de Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Emilianópolis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 2º - Constitui a Equipe de Apoio os seguintes funcionários:

- **SERGIO HIROSHI ISHIBASHI**
- **MARIA APARECIDA SANTANA GRACINDO DE OLIVEIRA**
- **SUSY MARIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**
- **JOSÉ JOAQUIM DE LIMA**
- **MARIA ROSELI ALVES DE LIMA MUNHOZ**

Artigo 3º - Entre outras atribuições próprias do Pregoeiro e da Equipe de Apoio terão a de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretária da Prefeitura,
na data supra.

RAPHAEL FERNADO LOPES
CHEFE DE GABINETE